



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada

2. Objeto

2.1 Este estudo tem por objeto a análise da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para atender as necessidades do Departamento de Educação.

3. Descrição da necessidade

3.1 A distribuição equitativa de materiais escolares ajuda a reduzir as desigualdades educacionais, proporcionando a todos os alunos as ferramentas básicas necessárias para acompanhar o currículo escolar, garantindo que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente das condições socioeconômicas. Garante-se também o alívio financeiro para as famílias, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, que muitas vezes apresentam dificuldades para arcar com as diversas despesas, incluindo os custos educacionais.

4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Departamento de Educação	Marta Maria da Silva Batista

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Subcontratação

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões pelas razões abaixo justificadas:

5.2.1 Não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

5.2.2 A exigência da garantia pode representar diminuição do universo de interessados, comprometendo o caráter competitivo do certame.

5.3 Poderá participar da licitação qualquer interessado que atenda as exigências técnicas do Termo de Referência e cumpram os requisitos de habilitação especificados no Edital da Licitação.

5.4 Para verificar a conformidade dos materiais escolares com as especificações exigidas, será prevista a apresentação de amostras pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes da aceitação definitiva da proposta. As amostras serão submetidas à avaliação técnica, considerando as características, dimensões, gramaturas, acabamento, funcionalidade, resistência e demais requisitos aplicáveis a cada produto, conforme critérios objetivos estabelecidos no Termo de Referência. A exigência tem por finalidade assegurar que os materiais fornecidos atendam às necessidades da Administração, evitando a aquisição de produtos com qualidade inferior à especificada.

5.5 Os materiais escolares deverão ser novos, de primeiro uso, próprios para a finalidade a que se destinam e compatíveis com as atividades pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares.

5.6 Os produtos deverão apresentar qualidade, resistência e segurança adequadas ao uso diário pelos alunos, respeitando as características de cada faixa etária. As especificações deverão indicar apenas as condições necessárias à identificação e ao bom desempenho dos materiais, sem exigir características exclusivas de determinada marca ou fabricante.

5.7 Os artigos escolares sujeitos à certificação compulsória do INMETRO deverão atender à regulamentação vigente, especialmente à Portaria INMETRO nº 423/2021, quando aplicável.

5.7.1 A comprovação poderá ocorrer mediante identificação da marca, modelo e número de registro do produto, acompanhada de documentação que permita sua verificação na base oficial do Inmetro, quando solicitada pela Administração.

5.8 As dimensões, composições e demais características dos produtos deverão observar os padrões normalmente encontrados no mercado, admitindo-se variações que não comprometam sua utilização.

5.9 Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em condições adequadas de conservação e protegidos contra danos durante o transporte.

5.10 A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os itens que compõem o lote, nas quantidades, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

5.11 O recebimento ficará condicionado à conferência das quantidades e à verificação da conformidade dos produtos com as especificações. Materiais defeituosos, danificados ou diferentes dos contratados deverão ser substituídos pela fornecedora, sem custos adicionais para a Administração.

6. Levantamento de Mercado

6.1 O levantamento de mercado identificou que a aquisição de materiais escolares nos moldes propostos é uma prática usual entre os órgãos públicos, sendo adotada por

diferentes municípios para atendimento das necessidades de suas redes de ensino. Verificou-se que os produtos pretendidos são comuns, padronizados e amplamente comercializados por empresas do ramo de papelaria e materiais escolares, não exigindo fabricação específica ou soluções diferenciadas. Diante das características dos produtos e das práticas observadas em contratações públicas semelhantes, a aquisição por meio de licitação própria foi considerada adequada ao atendimento da demanda municipal, com especificações e quantitativos definidos conforme as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução busca assegurar o fornecimento dos materiais necessários às atividades escolares, com organização das entregas e controle dos produtos adquiridos.

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

8.1. Abaixo a tabela com os itens e quantidades estimadas:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR PERMANENTE INFANTIL Agenda escolar tipo brochura, modelo permanente, contendo no mínimo 64 folhas, com dimensões mínimas de 120 mm de largura e 160 mm de altura. Miolo em papel offset branco, com gramatura mínima de 63 g/m ² , adequado à escrita. Capa e contracapa duras, confeccionadas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestidas em papel couchê com gramatura mínima de 90 g/m ² , com guarda em papel offset de gramatura mínima de 75 g/m ² . O produto deverá apresentar acabamento resistente, com folhas firmemente fixadas e sem defeitos que comprometam seu uso. Apresentar certificação FSC, CERFLOR ou equivalente, correspondente ao papel utilizado no miolo, observadas as condições de comprovação previstas no edital.	300	UN	R\$ 26,18	R\$ 7.854,00
2	APONTADOR - COM DEPOSITO Apontador de lápis confeccionado em material plástico resistente, com lâmina metálica afiada e firmemente fixada, capaz de apontar lápis de diâmetro convencional, aproximadamente 8 mm, sem provocar quebras excessivas da mina ou danos à madeira. Deverá possuir depósito para aparas, com encaixe seguro, preferencialmente transparente ou translúcido. Dimensões mínimas aproximadas de 40 mm de altura, 22 mm de comprimento e 15 mm de largura, admitidas variações que não prejudiquem a funcionalidade.	485	UN	R\$ 0,81	R\$ 392,85

	Deverá possuir certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021 e normas técnicas aplicáveis.				
3	BORRACHA ESCOLAR Borracha branca, macia e flexível, própria para apagar escrita a lápis grafite, sem danificar o papel ou provocar manchas excessivas. Dimensões mínimas aproximadas de 43 mm de comprimento, 23 mm de largura e 10 mm de espessura, admitidas pequenas variações compatíveis com a finalidade do produto. Composição adequada ao uso escolar, atendendo aos requisitos de segurança aplicáveis. Deverá possuir certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021.	790	UN	R\$ 0,83	R\$ 655,70
4	CADERNO BROCHURAO 96 FLS Caderno escolar tipo brochurão, formato vertical, contendo 96 folhas, capa dura, pautado e margeado em ambas as faces, com linhas regulares e coincidentes. Dimensões mínimas de 200 mm de largura e 275 mm de altura. Miolo em papel offset branco, com gramatura mínima de 56 g/m². Capa e contracapa duras, confeccionadas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m², revestidas em papel couchê com gramatura mínima de 90 g/m², com guarda em papel offset de gramatura mínima de 75 g/m². Capas com estampas de temas gerais adequados ao ambiente escolar, como temas educacionais, culturais ou relacionados à natureza. Encadernação costurada, com folhas firmemente fixadas e acabamento adequado ao uso escolar. O miolo não deverá ultrapassar os limites da capa. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 15733. Apresentar certificação FSC, CERFLOR ou equivalente, correspondente ao papel utilizado no miolo.	310	UN	R\$ 10,87	R\$ 3.369,70
5	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS Caderno de desenho e cartografia, espiralado, contendo no mínimo 96 folhas brancas, sem pauta, apropriadas para desenho e pintura escolar. Dimensões mínimas de 275 mm de largura e 200 mm de altura. Miolo em papel offset branco, com gramatura mínima de 56 g/m². Capa e contracapa duras, confeccionadas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m², revestidas em papel couchê com gramatura mínima de 90 g/m², com guarda em papel offset de gramatura mínima de 75 g/m². Capas com estampas de temas gerais adequados ao ambiente escolar, com	355	UN	R\$ 10,72	R\$ 3.805,60

	acabamento em plastificação, verniz ou processo equivalente que assegure resistência ao manuseio. Espiral metálico resistente, com extremidades devidamente acabadas, sem pontas cortantes ou saliências que ofereçam risco ao usuário. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 15732. Apresentar certificação FSC, CERFLOR ou equivalente, correspondente ao papel utilizado no miolo.				
6	CADERNO UNIVERSITARIO 200 FOLHAS Caderno universitário espiralado, com 10 matérias e no mínimo 200 folhas úteis, pautadas e margeadas em ambas as faces, com linhas regulares. Dimensões mínimas de 200 mm de largura e 275 mm de altura. Miolo em papel offset branco, com gramatura mínima de 56 g/m². Capa e contracapa duras, confeccionadas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m², revestidas em papel couchê com gramatura mínima de 90 g/m², com guarda em papel offset de gramatura mínima de 75 g/m². Capas com estampas de temas gerais adequados ao ambiente escolar, com acabamento em plastificação, verniz ou processo equivalente que proporcione resistência ao uso diário. Espiral metálico resistente, com extremidades protegidas e sem pontas cortantes. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 15733. Apresentar certificação FSC, CERFLOR ou equivalente, correspondente ao papel utilizado no miolo.	70	UN	R\$ 38,01	R\$ 2.660,70
7	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Caneta esferográfica com tinta azul, corpo plástico resistente, transparente ou translúcido, com ponta média de aproximadamente 1,0 mm. Deverá proporcionar escrita uniforme e contínua, sem falhas, borrões ou vazamentos excessivos. Comprimento mínimo aproximado de 140 mm, sem a tampa. Quando possuir tampa removível, deverá atender aos requisitos de segurança aplicáveis, inclusive quanto à ventilação. Tinta de composição adequada ao uso escolar. Deverá possuir certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021.	250	UN	R\$ 0,63	R\$ 157,50
8	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Caneta esferográfica com tinta preta, corpo plástico resistente, transparente ou translúcido, com ponta média de aproximadamente 1,0 mm. Deverá proporcionar escrita uniforme e contínua, sem falhas, borrões ou vazamentos excessivos. Comprimento mínimo aproximado de 140 mm,	250	UN	R\$ 0,63	R\$ 157,50

Assinado por 1 pessoa: MARTA MARIA DA SILVA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riversul1doc.com.br/verificacab/3A5D-CA3C-BC8D-B7E1> e informe o código 3A5D-CA3C-BC8D-B7E1



	sem a tampa. Quando possuir tampa removível, deverá atender aos requisitos de segurança aplicáveis, inclusive quanto à ventilação. Tinta de composição adequada ao uso escolar. Deverá possuir certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021.				
9	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES Conjunto contendo 12 canetas hidrográficas, em cores variadas, com sistema vai e vem (ponta retrátil com amortecimento interno), que permita o recuo da ponta quando submetida à pressão excessiva, evitando sua deformação e aumentando a durabilidade do produto. Corpo confeccionado em material plástico resistente, em formato cilíndrico ou sextavado, com comprimento mínimo de 130 mm e diâmetro compatível com o manuseio escolar. Tinta atóxica, lavável, com boa pigmentação e traços uniformes. As pontas deverão apresentar resistência ao uso contínuo, sem desprendimento ou desgaste excessivo. As tampas deverão atender aos requisitos de segurança aplicáveis, inclusive quanto à ventilação, quando exigida pela regulamentação. Embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, composição e demais informações obrigatórias. Deverá possuir certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021, suas alterações e normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 15236.	435	CX	R\$ 7,35	R\$ 3.197,25
10	CANETA MARCA-TEXTO Caneta marca-texto fluorescente, cor amarela, com corpo plástico resistente e ponta chanfrada, apropriada para traços de diferentes espessuras. Tinta de secagem rápida, com boa capacidade de destaque, sem vazamentos excessivos, adequada ao uso escolar. Produto com tampa de fechamento seguro. Certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021.	250	UN	R\$ 0,59	R\$ 147,50
11	COLA BRANCA ESCOLAR Cola branca líquida, à base de acetato de polivinila (PVA), indicada para colagem de papel, cartolina e outros materiais utilizados em atividades escolares. Frasco plástico contendo de 35 a 40 g, com bico aplicador e tampa de fechamento seguro. Produto atóxico, com boa capacidade de adesão e secagem que resulte em película preferencialmente transparente. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega, observadas as condições de armazenamento indicadas pelo	560	UN	R\$ 1,50	R\$ 840,00

	fabricante. Certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021.				
12	ESTOJO ESCOLAR Estojo escolar confeccionado em tecido sintético resistente, como nylon, poliéster ou material equivalente, na cor azul-marinho, com fechamento em zíper e dois compartimentos independentes. Dimensões aproximadas de 21 x 14 x 7 cm, admitidas variações que preservem a capacidade de armazenamento dos materiais escolares. Costuras reforçadas e acabamento adequado ao uso diário, sem bordas ou componentes que ofereçam risco ao usuário. Deverá possuir certificação do Inmetro quando enquadrado no escopo de certificação compulsória da Portaria nº 423/2021.	485	UN	R\$ 16,28	R\$ 7.895,80
13	GIZ DE CERA GROSSO C/12 CORES Caixa contendo 12 unidades de giz de cera grosso, em cores variadas, com pigmentação uniforme e boa cobertura. Formato cilíndrico ou equivalente, apropriado ao manuseio infantil, com diâmetro aproximado de 9 mm ou superior e comprimento mínimo de 75 mm. Produto resistente ao uso normal, sem deformações ou rachaduras excessivas, fabricado com materiais adequados à segurança infantil. Embalagem comercial original, com identificação do fabricante e informações obrigatórias. Certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021.	480	CX	R\$ 4,97	R\$ 2.385,60
14	LAPIS GRAFITE HB Lápis grafite nº 2, dureza HB, com corpo de madeira, resina termoplástica ou material equivalente, formato sextavado ou ergonômico. Comprimento aproximado de 170 mm ou superior, com mina resistente, centralizada e adequada à escrita e ao apontamento. Produto com acabamento uniforme e sem farpas ou irregularidades que prejudiquem o manuseio. Certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021.	970	UN	R\$ 0,44	R\$ 426,80
15	LAPIS DE COR 12 CORES Caixa contendo 12 lápis de cor, em cores variadas, com corpo de madeira, resina termoplástica ou material equivalente, de formato sextavado. Comprimento aproximado de 170 mm ou superior, com mina de espessura adequada, boa pigmentação e resistência ao apontamento, sem quebras frequentes. Revestimento e componentes seguros para uso escolar, admitido o emprego de materiais reciclados quando	560	CX	R\$ 5,31	R\$ 2.973,60

	compatíveis com os requisitos de qualidade e segurança. Certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021.				
16	MASSA PARA MODELAR 06 CORES Conjunto de massa para modelar escolar, contendo 6 cores variadas, com peso total mínimo de 90 g. Massa macia, maleável, de fácil modelagem, adequada ao manuseio infantil, com composição atóxica e características que permitam a mistura de cores. Embalagem original do fabricante, com informações de composição, faixa etária, conservação e demais advertências exigidas. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021, observada a classificação regulamentar aplicável ao produto.	780	CX	R\$ 2,93	R\$ 2.285,40
17	PASTA COM ABA ELÁSTICA Pasta escolar em polipropileno ou material plástico equivalente, transparente ou translúcida, tamanho ofício, com abas internas e fechamento por elástico. Dimensões aproximadas de 335 x 235 mm, admitidas variações compatíveis com o armazenamento de folhas e documentos no formato ofício. Material resistente ao uso frequente, com acabamento sem bordas cortantes. Certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021.	305	UN	R\$ 2,19	R\$ 667,95
18	PASTA COM GRAMPO TRILHO Pasta tamanho ofício, confeccionada em polipropileno ou material equivalente, transparente ou translúcida, com grampo trilho para fixação de folhas perfuradas. Dimensões aproximadas de 335 x 235 mm, admitidas variações compatíveis com sua finalidade. Grampo de fixação resistente e acabamento que não apresente bordas cortantes. O produto deverá atender às normas de segurança e qualidade aplicáveis.	180	UN	R\$ 2,11	R\$ 379,80
19	PINCEL CHATO Nº 12 Pincel chato nº 12, com cabo longo de madeira, plástico ou material equivalente, indicado para pintura escolar. Cerdas macias e resistentes, de fibras naturais ou sintéticas, com corte reto e fixação firme à virola metálica ou componente equivalente. Acabamento adequado ao manuseio, com identificação da numeração do pincel.	180	UN	R\$ 1,79	R\$ 322,20
20	PINCEL CHATO Nº 14 Pincel chato nº 14, com cabo longo de madeira, plástico ou material equivalente, indicado para pintura escolar. Cerdas macias e resistentes, de	180	UN	R\$ 1,86	R\$ 334,80

Assinado por 1 pessoa: MARTA MARIA DA SILVA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riversul1doc.com.br/verificacao/3A5D-CA3C-BC8D-B7E1> e informe o código 3A5D-CA3C-BC8D-B7E1

	fibras naturais ou sintéticas, com corte reto e fixação firme à virola metálica ou componente equivalente. Acabamento adequado ao manuseio, com identificação da numeração do pincel.				
21	PINCEL REDONDO Nº 8 Pincel redondo nº 8, próprio para pintura com tinta guache ou aquarela, com cabo curto de madeira, plástico ou material equivalente. Cerdas macias, firmemente fixadas à virola metálica ou componente de fixação equivalente, sem desprendimento excessivo durante o uso. Cabo com acabamento liso e confortável, identificado com a numeração do pincel.	75	UN	R\$ 1,34	R\$ 100,50
22	RÉGUA ESCOLAR Régua escolar de 30 cm, confeccionada em material plástico resistente, transparente ou translúcido, com escala graduada em centímetros e milímetros. Marcações nítidas, legíveis e resistentes ao uso habitual, com bordas regulares e livres de rebarbas. Comprimento total aproximado de 31 cm, admitidas variações decorrentes do padrão de fabricação, desde que mantida a escala útil de 30 cm.	305	UN	R\$ 2,31	R\$ 704,55
23	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA Tesoura escolar com pontas arredondadas, lâminas metálicas resistentes à corrosão e cabo plástico anatômico, apropriado ao manuseio por crianças. Comprimento mínimo de 110 mm. Lâminas com fixação firme, sem folgas excessivas, capazes de realizar cortes regulares em papel e outros materiais leves utilizados nas atividades escolares. Acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes fora da região própria de corte. Certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021.	560	UN	R\$ 2,17	R\$ 1.215,20
24	TINTA GUACHE 15ML C/ 6 CORES Conjunto de tinta guache escolar contendo 6 frascos de, no mínimo, 15 ml cada, nas cores preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Tinta à base de água, lavável, com boa pigmentação, consistência adequada à pintura escolar e composição atóxica. Frascos plásticos com fechamento seguro, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo identificação, composição e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Certificação compulsória do Inmetro, conforme Portaria nº 423/2021.	300	CX	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00

9. Estimativa do valor da contratação

9.1 O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços, realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/21, cujos parâmetros utilizados, de forma combinada, foram extraídos através de pesquisa eletrônica na ferramenta “Banco de Preços” e aquisições realizadas pela Administração ocorridas em menos de 1 (um) ano. O critério empregado para cálculo do valor de referência foi a média dos valores, conforme mapa de preços constante deste processo administrativo.

9.2 O valor global total estimado é de: R\$ 44.112,50 (quarenta e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1 A contratação será realizada em lote único, com julgamento pelo menor preço global, considerando a natureza dos materiais escolares e as condições de comercialização desses produtos. Os itens pretendidos são materiais de prateleira, de uso comum, padronizados e de fácil comercialização, encontrados em papelarias, distribuidoras e empresas do ramo de materiais escolares. Não exigem fabricação sob encomenda, personalização ou processos especiais de produção. O agrupamento dos itens permite centralizar as entregas e a responsabilidade pelo fornecimento, simplificando o recebimento, a fiscalização e a gestão contratual. Também pode proporcionar melhores condições comerciais e redução dos custos logísticos, em razão da aquisição conjunta. A escolha encontra fundamento no art. 40, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite o não parcelamento quando a economia de escala, a redução dos custos de gestão contratual ou a maior vantagem na contratação recomendar a aquisição com o mesmo fornecedor. A medida também está alinhada à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que admite o agrupamento de materiais escolares em lotes, desde que os produtos possuam afinidade comercial, sejam usualmente encontrados no mercado e não haja restrição indevida à competitividade. Cita-se o julgamento dos processos TC-009207.989.26-0 e TC-009268.989.26-6, onde o Ministério Público de Contas avaliou que *eliminando-se especificações excessivas, restritivas ou impertinentes, não se mostra indevido o critério de julgamento do menor preço por lote. O Tribunal há muito assentou a possibilidade de adjudicação de materiais escolares em lote, com vistas à contratação de um único fornecedor que se encarregue de entregá-los ponto a ponto, desde que agrupados produtos afins e não sujeitos a personalização ou encomenda*. Diante dessas características, a Administração definiu a aquisição em lote único, por entender que o fornecimento conjunto atende às necessidades da Rede Municipal de Ensino e permite maior eficiência na execução contratual.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Contratação prevista no PCA/2026 (item 40), publicado em 18/12/2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A aquisição permitirá disponibilizar aos alunos os materiais necessários ao acompanhamento das atividades escolares, de acordo com as necessidades de cada etapa de ensino. O fornecimento desses produtos contribui para que os estudantes tenham condições mais semelhantes de participação nas atividades pedagógicas, independentemente da capacidade financeira de suas famílias.

14. Providências a serem adotadas

14.1 As unidades escolares deverão ser informadas sobre a programação de entrega e os quantitativos destinados a cada uma, permitindo o controle dos materiais recebidos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A fabricação e o consumo de materiais escolares envolvem a utilização de papel, madeira, plástico, pigmentos e outras matérias-primas. Também geram resíduos de embalagens e produtos descartados após o uso. Os impactos ambientais mais diretamente relacionados à contratação são o consumo desses recursos, a geração de resíduos e as emissões associadas ao transporte dos materiais. Para reduzir esses efeitos, as especificações deverão priorizar produtos com qualidade e resistência adequadas ao uso escolar. Materiais de baixa durabilidade tendem a exigir substituições mais frequentes, aumentando o consumo e o descarte. Sempre que possível, poderão ser considerados produtos reciclados ou recicláveis, desde que atendam às necessidades de utilização e estejam disponíveis em condições competitivas no mercado. Não deverão ser exigidas características ambientais excessivamente específicas, como determinada composição de material reciclado ou comprovações laboratoriais sem necessidade demonstrada. As embalagens deverão ser adequadas à proteção dos materiais durante o transporte e armazenamento, evitando-se excessos desnecessários. Os resíduos gerados no recebimento e na utilização dos produtos deverão receber destinação adequada, observadas as possibilidades de reutilização e reciclagem e as disposições aplicáveis da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010. A organização das entregas também poderá contribuir para reduzir deslocamentos desnecessários e os impactos associados ao transporte. Considerando a natureza dos produtos, não são identificados impactos ambientais que inviabilizem a contratação. Os efeitos esperados poderão ser reduzidos com especificações adequadas, utilização responsável dos materiais e destinação correta dos resíduos.

16. Declaração de Viabilidade

16.1. Tendo em vista todos elementos constantes no presente estudo, têm-se a viabilidade da contratação pretendida.

Riversul, na data da assinatura eletrônica.

Marta Maria da Silva Batista
Diretora do Departamento de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A5D-CA3C-BC8D-B7F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARTA MARIA DA SILVA BATISTA (CPF 020.XXX.XXX-18) em 08/10/2026 15:17:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riversul.1doc.com.br/verificacao/3A5D-CA3C-BC8D-B7F1>